



RAIS-SEMA, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan - Calhau - 65.071-380 - São Luís-MA, no uso da sua competência prevista no Art. 25 § 9º da Lei Estadual nº 5.405/92, **CONVOCA** a população em geral e demais interessados para participarem dos Seminários para Estruturação do Plano Estadual de Educação Ambiental do Maranhão PEEA-MA em cumprimento à Lei nº 9.279/2010 regulamentada pelo Decreto 28.549 de 31.08.2012, conforme datas e locais abaixo discriminados, os quais têm por finalidade a construção de propostas de ações para a estruturação do referido Plano, o qual é o "principal instrumento balizador das políticas, dos programas e projetos de Educação Ambiental, devendo ser observado transversalmente em todas as políticas estaduais e deverá estabelecer as diretrizes, objetivos, estratégias, metas, recursos e prazos para a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental". **1º SEMINÁRIO.LOCAL:** Henrique's Eventos.**DATA/HORA:** 29.11.2016 - das 08:00 às 18:00 horas.**ENDEREÇO:** Rua Santa Cruz, nº 05 - Itapecuru-MA.**2º SEMINÁRIO .LOCAL:** Unidade Integrada Maria José Macau.**DATA/HORA:** 30.11.2016 - das 8:00 às 18:00 horas.**ENDEREÇO:** Rua Dr. José Domingues, s/nº - Centro - Rosário-MA.São Luís, 23 de novembro de 2016.**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO** - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO MARANHÃO - ASPEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES.ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Nos termos do art. 36 e ss. do Estatuto, ficam convocados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 15.12.2016, das 13:00 as 17:00hs, na sede das ASPEM (Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 206, Ed. Los Angeles, Renascença II, São Luís - Maranhão - Brasil), os Procuradores do Estado do Maranhão associados e em pleno gozo de seus direitos associativos para a eleição da Diretoria e dos Conselhos Superior e Fiscal da ASPEM - biênio 2017/2018. Fica estabelecido o prazo de até 05.12.2016 para a inscrição das chapas que concorrerão aos cargos, com base nos requisitos e determinações contidas no Estatuto Social.São Luís (MA), 21 de novembro de 2016. Augusto Aristóteles Matões Brandão-Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão - ASPEM.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

DECRETO Nº 06/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016. "Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Passagem Franca, que especifica e dá outras providências". **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA)**, no uso de suas atribuições legais e no item 10.2 do Edital nº 01/2016, do Concurso Público do Município de Passagem Franca: **DECRETA** **Art. 1º** - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público, para provimentos dos empregos públicos vagos de: Motorista (Cat. D/E), Operador de Maquinas, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Laboratório, Agente de Endemias, Guarda Municipal, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Bioquímico, Coordenador Pedagógico, Dentista, Enfermeiro ESF, Fisioterapeuta, Médico ESF, Nutricionista, Psicopedagogo, Técnico em Radiologia, Professor de Ensino Infantil e Professor de Ensino Fundamental, cujas provas foram realizadas nos dias 03 de Julho de 2016 e 17 de Julho de 2016, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016. **Art.2º** - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal. **Art. 3º** - As convocações para provimentos dos empregos obedecerão, rigorosamente, a ordem cronológica de classificação dos candidatos. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016. JOSÉ ANTÔNIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA** - Prefeito Municipal.

EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada à Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan, Calhau - 65.071-380 - São Luís-MA, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/92, e com fulcro no art. 225, § 1º, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado art. 2º, parágrafo 1º da Resolução do CONAMA nº. 09/87, combinado com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº 13.494/93, **COMUNICA**, a quem interessar que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital para **REQUERER** Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade para apresentação e discussão do **Estudo Prévio de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA)**, relacionado a **LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização** para a atividade Agressilvipastoril - produção de grãos, no imóvel denominado **Bloco Cacimbas**, entre os municípios de **Pastos Bons, Nova Iorque e São Domingos do Azeitão**, Estado do Maranhão, conforme solicitação do interessado **JAMIL JOÃO SAMARA**, inscrito no CNPJ nº 001.924.309-04, Processo Sema nº 16060015917/2016. Por último, informa ainda, que as cópias do EPIA/RIMA, estão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA.São Luís, 09 de novembro de 2016. **MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO** - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA, CNPJ nº 06.189.344/0001-77, **RETI-FICA**, na publicação da **RESENHA DE CONTRATO Nº 095/16, PROCESSO Nº 016/2016, CONVITE 016/2016**, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, dia 14/10/2016, páginas 14, **ONDE SE LÊ:** LOTE 3: R\$7.072,50, Totalizando o valor global de R\$41.206,50(quarenta um mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos). **LEIA-SE:** LOTE 3: R\$7.134,00, Totalizando o valor global de R\$41.268,00(quarenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais). Pindaré-Mirim (MA), 31/10/2016. **WALBER PEREIRA FURTADO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA.NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 011/2015-SINFRA. Publicado no DOE - Publicações de Terceiros - XL, Ed. Nº 203, de 01 de novembro de 2016, Pag. 01: **ONDE SE LÊ:** CPF: 346.141.253-97 **LEIA - SE: "CPF: 346.141.253-87."** Roberto Vasconcelos Alencar. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA.NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 026/2015-SINFRA. Publicado no DOE - Publicações de Terceiros - XL, Ed. Nº 203, de 01 de novembro de 2016, Pag. 03: **ONDE SE LÊ:** CPF: 787.484.373-87 **LEIA - SE: "CPF: 255.325.103-34."** Roberto Vasconcelos Alencar. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

ERRATA. Informamos que publicação do edital da data 06/12/2016 publicado no DOE do dia 25/11/2016, referente aos Pregões nº 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017, **ONDE SE LÊ:** 06/12/2016. **LEIA-SE:** 07/12/2016. **MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO** - Prefeita.